

4ª VARA CÍVEL
Fls. 433
Foz do Iguaçu - PR.

CERTIDÃO

Aos 07 de janeiro de 2014,
abro vista destes autos ao Dr. Rudi
Rigo Bürkle, Promotor de Justiça.

Cleusa Montanha Pereira
Auxiliar Juramentada





MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu

Concordata
Autos nº 18/2001

4ª VARA CÍVEL
Fls. 434
Foz do Iguaçu - PR.

Meritíssimo Juiz:

Os presentes autos apenas vieram com vista ao Ministério Público para análise conjunta com os autos nº 0025734-85.2013.8.16.0030 (processo eletrônico), em razão de requerimento realizado na manifestação de Seq. 15 destes autos.

Considerando que restam diligências imprescindíveis à análise das contas prestadas nos autos de prestação de contas, conforme requerimentos realizados por este órgão na manifestação supracitada, o Ministério Público devolve os presentes autos em cartório, requerendo nova vista dos autos em momento oportuno.

Foz do Iguaçu, 20 de janeiro de 2014.

RUDI RIGO BÜRKLE
Promotor de Justiça

